



Aprovado em 05/07/2011

Senador(a) _____

Presidente da CAS-SF/CASDEP
SEN. WELLINGTON DIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011 – CASDEP

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e artigo 100, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater, ações preventivas de combate ao crack e outras drogas.

Para tanto, sugiro a presença dos seguintes convidados:

- Sr. **Ledir da Silva Porto** - Secretário de Defesa Social do município de Vila Velha – ES;
- Sr. **Everton Ramos** - Projeto Vem Viver;
- Sr. **Luiz Vicente da Cunha Pires** – Prefeito de Cachoeirinha - RS;
- Sr. **Mano Changes** – Deputado Estadual do Rio Grande do Sul.

Sala das Comissões,

Senadora **Ana Amélia**
(PP-RS)